



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 157/2017

Abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 839/2017 de 18 de Outubro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito especial no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.6.2.99.19.00.00	* 800	Convênio 098/2017 – SEDU – Equipamentos	80.000,00
TOTAL			80.000,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.452.1015.2.123	* 800	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	4.4.90.52.00	80.000,00
TOTAL						80.000,00

* 799 – Convenio 098/2017 – SEDU - Equipamentos.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 20 de outubro de 2017.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

